

Petrobras informa sobre Projeto UFN-III

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 25 de outubro de 2024, informa que seu Conselho de Administração aprovou a retomada das obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-III), localizada em Três Lagoas (MS). A decisão fundamenta-se em uma rigorosa reavaliação do projeto, alinhada às diretrizes do Plano de Negócios 2026-2030.

A atratividade econômica do ativo foi confirmada, atestando sua viabilidade (Valor Presente Líquido – VPL positivo) em todos os cenários previstos pela sistemática de aprovação de investimentos da companhia. O investimento estimado para a conclusão da UFN-III é de cerca de US\$ 1 bilhão, com o início das operações comerciais previsto para o ano de 2029.

Todo processo de aprovação final de investimentos foi submetido às análises requeridas, respeitando rigorosamente as práticas de governança corporativa e os normativos internos vigentes. Com a deliberação final pelas autoridades competentes da Petrobras, a companhia dará andamento à fase final de contratação e posterior assinatura dos contratos, com previsão de retomadas das obras no primeiro semestre de 2026.

A unidade encontrava-se hibernada desde 2015 e, em 2023, a Petrobras decidiu retornar ao segmento de fertilizantes, conforme Plano de Negócios vigente à época. O retorno dos investimentos nesse segmento se deu a partir de estudos de viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de ampliar o mercado de gás da companhia e contribuir para a redução da dependência da importação de fertilizantes no Brasil.

Sobre o Projeto UFN-III

A capacidade nominal da UFN-III está projetada em cerca de 3.600 toneladas por dia de ureia e 2.200 toneladas por dia de amônia, das quais 180 toneladas são excedentes e disponíveis para a comercialização. A unidade encontra-se em localização estratégica, adjacente aos maiores mercados consumidores desses produtos, destinando sua produção majoritariamente aos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná e São Paulo. Esse posicionamento garante maior confiabilidade frente à crescente demanda por ureia fertilizante no país.

O projeto incorpora modernos equipamentos e tecnologias de última geração, resultando em altos índices de eficiência industrial.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

A amônia atua como matéria-prima fundamental para os setores de fertilizantes e petroquímico. Por sua vez, a ureia destaca-se como o fertilizante nitrogenado mais demandado no Brasil, com consumo nacional na ordem de 8 milhões de toneladas por ano. O agronegócio absorve esse volume em culturas como milho, cana-de-açúcar, café, trigo e algodão, além de sua aplicação na pecuária como suplemento alimentar para ruminantes.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.